



PLANO DE ENSINO

Disciplina	Fraudes e Investigação Contábil			Código: 329177	
Carga horária/ créditos	60 horas/aula (4 créditos)			Modalidade: optativa	
Curso	MESTRADO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)				
Professor da disciplina	Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves – rgoncalves@unb.br				
Vigência/oferta	1.º período letivo de 2019				
Dia/horário de aula	Segundas-feiras, de 13h30 a 17h30			Local: Sala 06/38 (Prédio da FACE)	
Atendimento aos alunos	A definir Local: Sala do Professor, Prédio da FACE				
Ementa	Aspectos gerais da fraude. Fatores associados à fraude e aos esquemas de fraude. Investigação contábil e detecção da fraude. Prevenção e mitigação da fraude.				
Objetivos da disciplina	<p>A disciplina tem por objetivo desenvolver discussões na área de fraudes e investigação contábil, capacitando o discente a explorar a interface do conhecimento de tópicos tradicionais de contabilidade financeira e suas competências no uso do exame, da detecção e da prevenção de fraudes no ambiente organizacional.</p> <p>No que concerne aos aspectos técnicos, ao final do curso, o aluno deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">• ter consolidado os conhecimentos relativos aos procedimentos de investigação de fraudes na área contábil,• ter conhecimento dos principais ambientes de ocorrência de fraudes nas organizações;• ser capaz de diferenciar os papéis exercidos pela auditoria interna, auditoria externa e por profissionais na área de investigação contábil (<i>forensic accounting</i>); e• ser capaz de desenvolver mecanismos de prevenção à fraude no ambiente organizacional.				
Justificativa	O profissional contábil sempre está diante de desafios dadas a complexidade e as inúmeras transformações que o ambiente organizacional tem vivido nos últimos 40 anos. Somam-se a esse ambiente os inúmeros escândalos de fraudes nos quais seus operadores utilizam-se do conhecimento contábil para dissimular informações aos usuários externos, tais como os investidores, as agências reguladoras, os órgãos de supervisão e a sociedade como um todo. Nesse sentido, os profissionais da área contábil têm sido demandados no sentido de detectar, prevenir e mitigar que tais eventos ocorram, seja por meio de estruturas de governança corporativa destinadas a essa finalidade, a exemplo dos Comitês de Auditoria, seja por meio de mecanismos que desenvolvam um ambiente corporativo que iniba práticas fraudulentas.				
Metodologia de ensino	O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas-dialogadas, com ênfase no arcabouço teórico e no relato de situações práticas. Para melhor desempenho na disciplina é fundamental que o aluno resolva os estudos de casos propostos e leia atentamente a bibliografia básica indicada.				
Programa	1. Aspectos gerais da fraude; 2. Prevenção à fraude – ambiente interno e externo; 3. Papel da auditoria na prevenção à fraude (qualidade da auditoria); 4. <i>Accounting for accruals</i> ; 5. <i>Earnings Management</i> ; 6. Investigação contábil e técnicas de detecção da fraude.				
Critérios de avaliação	A definir. Outras Informações: - não haverá arredondamento de notas no resultado das avaliações e na nota final.				
Calendário de atividades	Aula	Data	Item do programa	Atividades a desenvolver	Bibliografia recomendada
	1	18/03	Apresentação professor		

2	25/03	Discussão e organização do material		
3	01/04	Aspectos gerais da fraude: conceito e características		
4	15/04	Triângulo da fraude e os seus elementos		
5	22/04	Lei de Benford		
6	29/04	Qualidade da auditoria na mitigação da ocorrência de fraude		
7	06/05	<i>Accounting Accruals</i>		
8	20/05	<i>Earnings Managment</i>		
9	27/05	Investigação contábil: técnicas de detecção		
10	03/06	Estudo de Caso 1		
11	17/06	Estudo de Caso 2		
12	24/06	Estudo de Caso 3		

Calendário acadêmico disponível em: <http://www.ppgcont.unb.br/images/Docs/Calendario-lista-de-oferta-2019-1.pdf>

Bibliografia recomendada

Básica

Crain, M. A., Hopwood, W. S., Pacini, C., & Young, G. R. (2016). *Essentials of forensic accounting*. John Wiley & Sons.

Singleton, T. W., & Singleton, A. J. (2010). *Fraud auditing and forensic accounting* (Vol. 11). John Wiley & Sons.

Crumbley, Larry *et al.*. *Case Studies in Forensic Accounting and Fraud Auditing* (2nd Edition). Wolters Kluwer.

Crumbley, D. Larry, Lester E. Heitger, and G. Stevenson Smith (2015). *Forensic and Investigative Accounting*. Wolters Kluwer.

Wells, Joseph T. (2011). *Principles of Fraud Examination*. (2nd Edition). NJ: John Wiley & Sons.

Complementar

Nigrini, M. J. (2011). *Forensic analytics: methods and techniques for forensic accounting investigations* (Vol. 558). John Wiley & Sons.

Riahi-Belkaoui, A. (2017). *The Architecture of Fraud in the Accounting Environment*.

Durtschi, C., Hillison, W., & Pacini, C. (2004). The effective use of Benford's law to assist in detecting fraud in accounting data. **Journal of forensic accounting**, 5(1), 17-34.

Huber, W., & DiGabriele, J. A. (2015). What Is the Purpose of Research in Forensic Accounting?.

Dooley, D. V. (2002). Financial fraud: Accounting theory and practice. **Fordham Journal of Corporate & Financial Law**, 8, S53.

Botes, V., & Saadeh, A. (2018). Exploring evidence to develop a nomenclature for forensic accounting. *Pacific Accounting Review*, 30(2), 135-154.

Scheetz, Andrea M. (2018). The effect of peer reciprocal relationships and interpersonal affect on infernal fraud reporting. **Journal of Forensic & Investigative Accounting**, 10(2), Special Edition.

Journals Devoted to Fraud and Forensic Accounting

Journal of Forensic Accounting

Journal of Forensic Economics

Journal of Fraud Studies (forthcoming)

Conduta esperada

Espera-se dos participantes uma conduta acadêmica construída com fundamento no respeito mútuo. Essa conduta inclui os elementos abaixo, embora não se limite a esses:

- **Presença nas aulas:** cada aula se beneficia da presença e participação de todos. A nota de participação será afetada negativamente pelas ausências às aulas.
- **Pontualidade:** quem chega atrasado pode interromper a exposição do professor e as discussões em classe, além de significar um desrespeito para com os que chegaram na hora.
- **Minimizar interrupções:** telefones celulares, *paggers* e outros aparelhos eletrônicos **DEVEM SER DESLIGADOS DURANTE AS AULAS**. Evitar sair e reentrar na sala. Evitar também conversas paralelas com outros alunos, após o início da aula.
- **Foco na aula:** É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE *LAP-TOP* OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS SIMILARES EM SALA DE AULA, SEJA QUAL FOR A NATUREZA OU FINALIDADE DE SEU USO.
- **Estar preparado para a aula:** a cada aula, os alunos devem estar prontos para discutir as leituras exigidas e para responder as tarefas solicitadas pelo professor.
- **Respeito:** todos devem agir de maneira respeitosa com os demais participantes da classe.

A menção final reflete a aderência dos alunos a esses princípios, embora não esteja a eles limitada.

RODRIGO de Souza Gonçalves.
21 de dezembro de 2018.